



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei nº 128/2023

Autoria PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL, NO VALOR DE ATÉ R\$ 59.786.149,35 (CINQUENTA E NOVE MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REMANEJAMENTO ENTRE NATUREZA DE DESPESA, SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relatoria: BRANDO VEIGA

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 128/2023, que visa abrir abertura de crédito especial e suplementar no valor até R\$ 59.786.149,35 (cinquenta e nove milhões, setecentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos) pela Secretaria Municipal da Fazenda para a Secretaria Municipal da Saúde. Na elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2023 a Secretaria da Educação fixou sua projeção de receita e todas as despesas de folha de pagamento, contratos administrativos e demais compras previstas pela Pasta no decorrer do exercício.

Os recursos serão destinados à climatização de todas as salas de aula da rede municipal de ensino, à continuidade das manutenções realizadas nos próprios públicos, compra e instalação de novos transformadores para as unidades escolares, visando a qualidade do ensino ofertado na rede municipal, bem como a ampliação de salas e o início da construção de novas unidades escolares que deverão ser entregues até o final do ano que vem.

Por todo exposto, o projeto está adequado com a LOM (art. 8º), não se verificando óbice na iniciativa, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, em 30 de agosto de 2023





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

BRANDO VEIGA

Relator

ANDRÉ RODINI

BERTINHO SCANDIUZZI

RAMON FAUSTINO

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI



